



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PL 625/08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, visando a inclusão de artigo, dando outras providências para adequação da lei, no sentido de estabelecer que os docentes estáveis e não estáveis, titulares de cargos criados pela Lei nº 8.694, de 31 de março de 1978, terão um único enquadramento por evolução funcional, levando-se em conta o tempo de atuação do magistério, tempo e títulos ou somente títulos.

Desta feita, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB